

Palácio Legislativo Águia Grande

LM Paraguatú Paulista

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo: 14.287 Data/Hora: 12/04/2012 16:09:10
Responsável: my

INDICAÇÃO Nº 154 /2012

"INDICA INFORMAR A CONSELHO TUTELAR OS CASOS DE SUSPENSÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

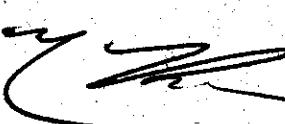
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, I=N=D=I=C=A a senhora Diretora do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO informar o Conselho Tutelar os casos de eventuais suspensões de alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Sabemos das dificuldades que as escolas têm enfrentado diante de alunos com comprometimento comportamental por conta de até mesmo de hiperatividade gerado de agressividade. Muitas vezes as escolas não conta muito com o apoio dos familiares, os quais acabam sendo co-dependentes da situação em que encontram os filhos. Considerando ainda os reversos dos perfis familiares, bem como seus valores. Por conta disso a sociedade precisa estar muito bem preparada e aparelhada para o enfrentamento dessa realidade que vem sendo um fenômeno desafiador. Acredito que a suspensão seja uma ultima alternativa encontrada pela escola como forma de "punir" e estabelecer limites, o que é aceitável. Por outro lado, pode vir a ferir "direito", daí então a necessidade do Conselho Tutelar ser informado desses procedimentos.

Palácio Legislativo Águia Grande, 11 de Abril de 2012


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador